

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 DO CMPPIR

No dia dezoito de dezembro de dois mil e dezenove reuniu-se no Núcleo de Cultura Afro (Pátio de São Pedro) o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Recife (CMPPIR), às 14h. A pauta discutida versou sobre a eleição do conselho, com alteração das dos prazos constantes no edital. Estiveram presentes: Rose Rodrigues Santos, comissão eleitoral do CMPPIR, Wellington Soares, representante titular do Conselho Regional de Psicologia, Amadou Touré, representante titular do Povo Muçulmano, Jorge Andrade, representante titular a União dos Capoeiristas Leão do Norte, Maria Cristina do Nascimento, representante titular da Secretaria de Educação, Kéthully Delfino da Silva, representante titular da Secretaria de Saúde. Iniciada a reunião em 3ª convocação, estabelecida assim com o quórum mínimo presente, Rose Rodrigues conduziu a reunião trazendo o resultado da análise da comissão eleitoral. Nesse momento informou que as datas foram alteradas após a observância de tal necessidade, visado assim, maior participação no pleito eleitoral, com a inscrição de um número maior de entidades. Para isso há que se considerar os itens do edital da eleição que versam sobre a inscrição, como comprovante de endereço, missão da entidade e a suplência da RPA's. Quanto ao comprovante de endereço, observou-se que precisar ser um item **legível** de todas as candidaturas. Quanto ao Capítulo II - do Regimento Eleitoral, no item da **Das Entidades**, no seu Art. 3º - quanto aos requisitos para inscrição, essas entidades deverão observar o item III, quando fala sobre os dados que *“tempo de funcionamento, conforme estatuto, como entidade de que atua na luta contra o racismo”*; a comissão eleitoral observou ausência de maioria da entidades sem essa formulação explicitada no seu estatuto, para que não haja prejuízo a tais candidaturas, que seja providenciado, a partir de agora, uma **carta de compromisso** atestando que sim, tais entidades combatem o racismo nas suas atividades cotidianas. No Capítulo III, das Representações das RPAs, fora observado que as pessoas e entidades daquelas localidades ao se inscrever apontaram uma suplência, item que não consta desse edital. Assim, as inscrições já encaminhadas a essa comissão eleitoral, serão revistas e que sejam orientadas a pleitearem a eleição candidatando-se todas essas pessoas, dado que a categoria suplência inexistente nesse momento eleitoral. Quando seu no Art. 18, em relação a esse item, fala que, (...) *Art. 18 – Serão eleitas duas representações de minorias étnicas diferentes mais votadas, 08 representações de Entidades mais votadas e 06 representantes de RPA, sendo o mais votado o titular e o **segundo mais votado suplente*** (grifo em negrito, nosso). Quanto ao cronograma, as datas alteradas são essas aqui relacionadas, estabelecida a partir da Resolução Nº 005/2019, EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado no DOM do dia . As datas alteradas são as seguintes, a partir da Publicação do Edital, 14.11.19, permanece. Inscrição das Entidades 18 a 26.12.19, alterada. Análise dos documentos recebidos 27.12.19, alterado. Publicação da lista de entidades habilitadas 28.12.19, alterado. Prazo de recursos 30.12.19 a 02/01/2020, alterado. Análise de recursos 03.01.20, alterado. A partir daqui todos os prazos

mante-se inalterados, a saber, Homologação e convocação das entidades habilitadas 04.01.2020. Eleição das entidades 09.01.2020. Publicação das entidades eleitas 11.01.2020. Indicação dos suplentes 18.01.2020. Posse 21.01.2020. Assim, não tendo mais nada a tratar, fica acatada as decisões e orientações, com as alterações do edital propostas pela Comissão Eleitoral. E eu, Maria Conceição Costa, na condição de representante da Gerência de Igualdade Racial (GERIR) Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Droga e Direitos Humanos (SDSJPDDH), tomei notas e redigi a presente ata, que, após lida em plenário e achada conforme, será por mim assinada, bem como pela coordenadora da presente sessão.

ROSILENE RODRIGUES

Conselheira e representante da Comissão Eleitoral do CMPPIR

MARIA CONCEIÇÃO COSTA

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Droga e Direitos Humanos (SDSJPDDH),